

→ 
4

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CHEFE UNIDADE DE EQUIPAMENTOS E APOIO ÀS JUNTAS (Cfr. anúncio publicado no jornal "Jornal de Notícias", em 07/04/2022, bem assim, o aviso n.º 6956/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 04/04/2022 e a oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202204/0092)

PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO

----- Finda a aplicação dos métodos de seleção estabelecidos para proceder à escolha do candidato a designar no âmbito do procedimento referido em epígrafe, tendo em vista o provimento do cargo de **Chefe da Unidade de Equipamentos e Apoio às Juntas**, previsto na Estrutura Orgânica do Município, o Júri, constituído por José António da Costa Pinheiro, Diretor do Departamento de Cultura e Equipamentos Municipais, do Município de Montemor-o-Velho, na qualidade de Presidente do júri, e pelos vogais Mário Fernando Rodrigues Monteiro, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas e Municipais do Município de Soure e Isabel de Jesus Maurício Quinteiro, Diretora do Departamento de Obras Municipais e Urbanismo, do Município de Montemor-o-Velho, elabora, em conformidade com o disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, a presente proposta de designação.-----

I

Dos candidatos

----- Em conformidade com o registado na ata n.º 2 deste Júri, elaborada, designadamente, para registo da verificação dos requisitos formais de provimento e perfil exigidos dos candidatos presentes ao procedimento concursal em referência, constatou-se que os candidatos Gustavo Rodrigues da Silva Jorge Pelichos, licenciado em Engenharia Civil e Hélio Bruno Zambujo Dias, Licenciado em Engenharia Civil, reúnem os requisitos formais de provimento e perfil exigidos, no cargo em análise, desde logo e designadamente, pelo facto de serem trabalhadores em funções públicas contratados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam três anos de experiência profissional, em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme resulta das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação e artigo 18.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais do Município de Montemor-o-Velho, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 7, em 11 de janeiro de 2022.-----

II

Dos métodos de seleção

----- No presente procedimento foram utilizados, conforme Ata n.º 1 da Reunião do Júri, datada de vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois, despacho n.º 55-PR/2022 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torráo, datado de 21 de março de 2022, aviso n.º 6956/2022, publicitado no Diário da República, 2.ª série, n.º 66, de 04 de abril de 2022 e oferta da vaga publicitada na Bolsa de Emprego Público sob o código OE202204/0092, os seguintes métodos de seleção: **Apreciação Curricular e Entrevista Profissional (Pública) de Seleção.**-----

----- Após a aplicação do método de seleção de apreciação curricular, o júri procedeu ao registo nas respetivas fichas de apreciação curricular (o qual dispensa a presença dos candidatos), seguindo-se a convocatória e aplicação do método de seleção de **Entrevista Pública de Seleção** e as alocações a propósito contidas nas grelhas de entrevista pública de seleção, aos candidatos presentes no local/data e horário previamente determinados para a realização do segundo método de seleção.-----

----- No que respeita às apreciações curriculares e entrevistas públicas de seleção e às alocações nelas efetuadas, juntam-se as respetivas fichas, devidamente preenchidas e validadas pelo júri do procedimento concursal em apreço.-----

----- Regista-se que todos os candidatos convocados compareceram para realização do método de seleção **Entrevista Profissional (Pública) de seleção**, previsto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação.-----

III

Das considerações e razões para proposta de designação

----- O candidato **Gustavo Rodrigues da Silva Jorge Pelichos** pelos aspetos evidenciados em sede de apreciação curricular e aludidos em entrevista pública de seleção (melhor explicitados nas respetivas fichas de avaliação), reúne os requisitos legais, curriculares, profissionais, sendo o seu perfil adequado àquele que foi exigido para a candidatura ao cargo vertente. No entanto, apesar de o candidato revelar possuir capacidades técnicas e conhecimentos compatíveis com o exercício do cargo em aberto, não conseguiu convencer o júri de que possui o perfil mais adequado, de entre os candidatos que terminaram todos os métodos de seleção, para que este lograsse propor a respetiva nomeação. -----

----- O candidato **Hélio Bruno Zambujo Dias**, pelos aspetos evidenciados em sede de apreciação curricular e aludidos em entrevista pública de seleção (melhor explicitados nas respetivas fichas de avaliação), reúne os requisitos legais, curriculares, profissionais, considerando o júri que o seu perfil é o mais adequado para o exercício do cargo em concurso, de entre os candidatos opositores, reconhecendo-se que o mesmo está dotado da competência técnica e aptidão necessárias para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo associadas à área de atuação visada no presente procedimento concursal, destacando-se o conhecimento sobre equipamentos e infraestruturas demonstrado. Assim, **a escolha do júri recai neste candidato pelos motivos atrás invocados, destacando-se de entre os candidatos que se apresentaram, considerando-se que reúne todas as condições necessárias a um bom desempenho do cargo em aberto.** -----

IV

Da proposta de designação

----- Face a tudo o que se acaba de valorar e às conclusões retiradas da aplicação dos métodos de seleção, o Júri subscreve a presente proposta de designação de **Hélio Bruno Zambujo Dias** para assunção do cargo de **Chefe da Unidade Orgânica de Equipamentos e Apoio às Juntas**, nos termos e para os efeitos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, cabendo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, caso a homologue, a formalização, por despacho, da designação ora proposta. -----

Montemor-o-Velho, 3 de outubro de 2022.


José António da Costa Pinheiro

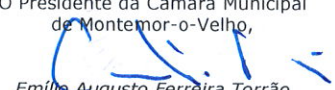
O Júri do Procedimento Concursal,
Assinado por: **MÁRIO FERNANDO RODRIGUES MONTEIRO**
Num. de Identificação: 04483179
Data: 2022.10.04 10:46:55+01'00'

Mário Fernando Rodrigues Monteiro



Isabel de Jesus Maurício Quinteiro

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
<input checked="" type="checkbox"/> Acolho a proposta formulada pelo Júri. Proceda-se à preparação dos documentos necessários à designação do candidato.
<input type="checkbox"/> Não acolho a proposta formulada pelo Júri porque:

EM <u>13/10/2022</u>
O Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho,
 Emílio Augusto Ferreira Torrão